

ESTADO DE GOIÁS
ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS - AGM

SECRETARIA EXECUTIVA
PORTARIA Nº 003/2017

Dispõe sobre a correção do valor das contribuições do Municípios filiados para o ano de 2017 e dá outras providências.

O Presidente da Associação Goiana de Municípios - AGM, no uso de suas atribuições estatutárias, em especial ao que se refere no inciso VIII do Art. 20 do Estatuto da AGM.

- a) CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do Art. 36º do Estatuto da AGM, que trata da correção anual das contribuições para a AGM;
- b) CONSIDERANDO que o índice do IGP-M, no período de 12/2015 a 12/2016 é 1.0771594;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam corrigidos os valores mensais de contribuição para a AGM com base no IGP-M, utilizando-se para essa correção o índice de 1,0771594, correspondente ao período de Dezembro de 2015 a Dezembro de 2016, que passam a ser os seguintes:

POPULAÇÃO		VALOR 2017
Início	Fim	
1	10.000	692,00
10.001	20.000	943,00
20.001	23.000	1.168,00
23.001	30.000	1.405,00
30.001	40.000	1.630,00
40.001	50.000	1.862,00
50.001	70.000	2.113,00
70.001	5.000.000	2.481,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Goiânia, 11 de janeiro de 2017.

CLEUDES BERNARDES DA COSTA – BARÉ
Presidente

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Diretoria Executiva 2015/17

Presidente: Cleudes Baré Bernardes, Bom Jardim de Goiás/GO
Diretor Financeiro: Leonardo de Oliveira Brito, Firminópolis/GO

Superintendente Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

Publicado por:
Simone Fernandes Borges
Código Identificador:83A97CEA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001-H SEC. ASSIST. SOCIAL

PODER EXECUTIVO
CNPJ: 02.164.820/0001-44
Gestão 2017 a 2020

DECRETO Nº 001-H/2017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO “II” DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; COMBINADO COM O A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **JÁFFIA CRISTINA CÂNDIDA DE SOUZA**, brasileira, casada, Professora, regularmente inscrita no CPF: 008.244.201-01, e C.I. nº 4.444.896 DGPC-GO, para ocupar o cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, constante do quadro de pessoal deste município, com vencimentos atribuídos ao mesmo.

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, com ciência à servidora nomeada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro, do ano de 2017.

GERALDO ANTÔNIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odenilton Lima de Jesus
Código Identificador:B5ED8D58

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
EDITAL DE CHAMADA PUBLICA Nº 001/2017.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ Nº 37.275.849/0001-88, neste ato representado pelo Sr. **Marcos Antônio Carlos**, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 592.015.331-87, Carteira de Identidade nº 2.763.705 SSP/GO, no

uso de suas prerrogativas legais, em cumprimento do estabelecido pela Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 38 de 16 de julho de 2009, torna público que realizara, para conhecimento de interessados, Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao Programa da Alimentação Escolar, para o período de Fevereiro de 2.017 à 22 de Dezembro de 2.017. Os interessados deverão apresentar documentação para habilitação e proposta de preços no dia 31 de Janeiro de 2.017 as 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Castelândia-Go, situada na Av. Rio Verde, nº 1910, Centro, Castelândia-Go.

O presente Edital, para maiores informações, estará a disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou pelo telefone (64) 3649-1166 ou no site:

www.castelândia.gov.br.

Castelândia-GO., aos 10 dias do mês de Janeiro de 2.017.

ANESTORA ALVES BESSA.
Secretaria Municipal de Educação.

WALDEIR RIBEIRO E SILVA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Vania Andrade Miguel
Código Identificador:ABA7C7DE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 059/2016

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG

CONTRATADA: GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI-ME

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato para a **Aquisição de Material, Instrumental e Equipamentos Diversos, destinado ao Laboratório de Odontologia da FAFICH**, conforme Ata de Julgamento do Pregão nº **009/2016**, nas quantidades especificadas nos anexos I do presente, que fazem parte integrante do mesmo.

VALOR: R\$ 6.648,00 (seis mil seiscentos quarenta e oito reais)

PRAZO: 12 meses.

Início: 26/12/2016

Término: 26/12/2017

PAGAMENTO: O valor global a ser pago será de R\$ **6.648,00** (seis mil seiscentos quarenta e oito reais), onde serão pagos em 06 (seis) parcelas mensais de acordo com a entrega dos equipamentos e mobiliários, mediante a respectivas notas fiscais.

Goiatuba-Goiás, 26 de dezembro de 2016.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
Contratante

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:DA892E61

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 060/2016

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG

CONTRATADA: L M EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato para a **Aquisição de Material, Instrumental e Equipamentos Diversos, destinado ao Laboratório de Odontologia da FAFICH**, conforme Ata de Julgamento do Pregão nº **009/2016**, nas quantidades

especificadas nos anexos I do presente, que fazem parte integrante do mesmo.

VALOR: R\$ 146.920,00 (cento e quarenta e seis mil novecentos e vinte reais)

PRAZO: 12 meses.

Início: 26/12/2016

Término: 26/12/2017

PAGAMENTO: O valor global a ser pago será de R\$ **146.920,00** (cento e quarenta e seis mil novecentos e vinte reais), onde serão pagos em 06 (seis) parcelas mensais de acordo com a entrega dos equipamentos e mobiliários, mediante a respectivas notas fiscais.

Goiatuba-Goiás, 26 de dezembro de 2016.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
Contratante

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:C6FCB445

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 061/2016

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG

CONTRATADA: MARTINS DESIGN LTDA

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento de contrato para a **Aquisição de Material, Instrumental e Equipamentos Diversos, destinado ao Laboratório de Odontologia da FAFICH**, conforme Ata de Julgamento do Pregão nº **009/2016**, nas quantidades especificadas nos anexos I do presente, que fazem parte integrante do mesmo.

VALOR: R\$ 185.600,00 (cento e oitenta e cinco mil e seiscentos reais).

PRAZO: 12 meses.

Início: 26/12/2016

Término: 26/12/2017

PAGAMENTO: O valor global a ser pago será de R\$ **185.600,00** (cento e oitenta e cinco mil e seiscentos reais), onde serão pagos em 06 (seis) parcelas mensais de acordo com a entrega dos equipamentos e mobiliários, mediante a respectivas notas fiscais.

Goiatuba-Goiás, 26 de dezembro de 2016.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
Contratante

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:904859BE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REVOGAÇÃO

Aviso de Revogação de Pregão Presencial

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, Centro, torna público que a licitação que se faria realizar no dia **20/01/2017 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos)**, junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras nº 84, Centro, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 001/2017**, do tipo **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM BENEFÍCIO DO FMS**, fica no presente ato **REVOGADA** em todos os seus termos, para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa, por razões de interesse público decorrente de

fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.

A partir da publicação deste ato fica aberto o prazo recursal de 5 dias úteis. Os autos processuais encontram-se a disposição dos interessados nesta Comissão Permanente de Licitação.

IPAMERI-GOÍÁS, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2017.

TIAGO MARTINS DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:830B31C3

**PREFEITURA MUNICIPAL
DESPACHO/CONVOCAÇÃO**

DESPACHO

Processo nº 2016009116

Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Execução de **18 CASAS (PMCMV) – CASA 2 – HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

Considerando que a licitante MEGA CONSTRUTORA EIRELI-ME, CNPJ 16.882.157/0001-28, interpôs recurso, sendo autuado e apenso em 06/01/2017, autos nº 2017000268, contra a empresa SAA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI LTDA, **DECIDE:**

Intimar a **licitante impugnada**, caso queira, manifestar-se acerca do recurso interposto, no prazo legal.

Por fim, volva os autos a Comissão para decisão.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE IPAMERI, aos 09 (dias) dias do mês de janeiro de 2.016.

Presidente da CPL

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:A58D88FA

**PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE REVOGAÇÃO**

Aviso de Revogação de Pregão Presencial

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, Centro, torna público que a licitação que se faria realizar no dia **11/01/2017 às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos)**, junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras nº 84, Centro, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 040/2016**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO RAMO DO DIREITO PÚBLICO, COM ATUAÇÃO NO DIREITO CONSTITUCIONAL, DIREITO ADMINISTRATIVO E DIREITO FINANCEIRO NO INTERESSE DA MUNICIPALIDADE**, fica no presente ato **REVOGADA** em todos os seus termos, para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.

A partir da publicação deste ato fica aberto o prazo recursal de 5 dias úteis. Os autos processuais encontram-se a disposição dos interessados nesta Comissão Permanente de Licitação.

IPAMERI-GOÍÁS, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2017.

TIAGO MARTINS DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:8B9A9B39

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAUURU-FMS
EXTRATO DE CONTRATO 002/2017**

Espécie: Aquisição de combustível Diesel S-10, para ser utilizado em benefício do Poder Público e da Frota Municipal no exercício de 2017.

Processo nº 1281/2016

Modalidade: Pregão nº 018/2016.

Contrato: 002/2017

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e supletivamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Origem: Contra Partida Municipal.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.

Vencedor: **AUTO POSTO DERIVADOS DE PETRÓLEO CALIFORNIA LTDA.**

CNPJ/MF: 05.344.951/0001-00

Valor: R\$ **R\$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais).**

Data da Assinatura do Contrato: 09/01/2017.

Término: 31/12/2017

Dotação:

Secretária da Saúde	10.122.1019.2075-3.3.90.30 – Ficha 389	Assistência Médica FMS	Diesel S-10: 20.000 lts
---------------------	--	------------------------	-------------------------

VILMAR MOREIRA BRANDÃO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:D06B7CE3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
EXTRATO DE CONTRATO 003/2017**

Espécie: Aquisição de combustível Diesel S-10, para ser utilizado em benefício do Poder Público e da Frota Municipal no exercício de 2017.

Processo nº 1281/2016

Modalidade: Pregão nº 018/2016.

Contrato: 003/2017

Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e supletivamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Origem: Recursos do Tesouro Municipal.

Contratante: Município de Itaguara-GO.

Vencedor: **AUTO POSTO DERIVADOS DE PETRÓLEO CALIFORNIA LTDA**

CNPJ/MF: 05.344.951/0001-00

Valor: **R\$ 250.860,00 (duzentos e cinquenta mil, oitocentos e sessenta reais).**

Data da Assinatura do Contrato: 09/01/2017.

Término: 31/12/2017

Dotações:

Depto Municipal de Obras e Serviços Urbanos	Diesel S-10: 8.000	R\$ 27.120,00
	15.452.1519.2052-3.3.90.30 – Ficha 313	
Depto Municipal de Estradas de Rodagem	Diesel S-10: 56.000	R\$ 189.840,00
	26.122.2619.2050-3.3.90.30 – Ficha 299	
Educação – Transporte Escolar	Diesel S-10: 10.000	R\$ 33.900,00
	12.361.1219.2029-3.3.90.30 – Ficha 158	

VILMAR MOREIRA BRANDÃO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:A20E2D9F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
003/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADA:** NELI GASPAR DOS SANTOS E CIA LTDA - ME, CNPJ N.º 09.484.277/0001-01. **DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 003/2016, por igual período, isto é 11 (onze) meses, com fulcro no art. 57, inciso II c/c art. 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei n.º 8.666/93 e **Parecer Jurídico.** **DA VIGÊNCIA:** A presente prorrogação entra em vigência a partir de **30/12/2016**, estendendo-se até o dia **30/11/2017**, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que haja consenso entre as partes. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. **SIGNATÁRIOS:** CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS- **Ailton Fernando da Silva** - Presidente da Câmara Municipal e Contratada: **NELI GASPAR DOS SANTOS E CIA LTDA – ME** - NELI GASPAR DOS SANTOS - Representante Legal.

Publicado por:
Wandra Alves de Souza
Código Identificador:00C5A8FB

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 014/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADA** SILVANO AMÉLIO MARQUES SOCIEDADE UNIPESSOAL DE ADVOCACIA, REGISTRADA NA OAB-GO SOB OBJETO: **Tem por** a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 014/2016, por igual período, isto é 06 (seis) meses, bem como adota a correção pelo índice do INPC- (IBGE) de 0,6615700%, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro das condições inicialmente avençadas, com fulcro no art. 57, inciso II c/c art. 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei n.º 8.666/93 e **Parecer Jurídico.** **Período de Vigência:** A presente prorrogação entra em vigência a partir de **01/01/2017**, estendendo-se até o dia **30/06/2017**, **DO VALOR:** Considerando o valor mensal anteriormente contratado de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, o qual totalizava o valor Global do contrato de 36.000,00 (trinta e seis mil reais); tem-se que, com o reajuste de 0,6615700 % decorrente do acumulado de julho/2016 a novembro de 2016 do INPC-IBGE, tem-se que o valor mensal deste aditivo passará a ser de **R\$ 6.039,69 (seis mil, trinta e nove reais e sessenta e nove centavos)**, perfazendo-se o valor global de **R\$ 36.238,14 (trinta e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e quatorze centavos)**. **SIGNATÁRIOS:** Câmara Municipal: **Fernando da Silva** - Presidente da Câmara Municipal e Contratada: **Silvanio Amélio Marques Sociedade Unipessoal de Advocacia** - Silvanio Amélio Marques.

Publicado por:
Wandra Alves de Souza
Código Identificador:8EE755B4

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 013
/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADA:** TECHSET INFORMÁTICA E SERVIÇOS – MARCILENE RODRIGUES DE ALMEIDA MOURA- CNPJ n.º 14.024.972/0001-20. **DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 013/2016, por igual período, isto é 04 (quatro) meses, com fulcro no art. 57, inciso II c/c art. 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei n.º 8.666/93 e **Parecer Jurídico.** **DA VIGÊNCIA:** A presente prorrogação entra em vigência

a partir de **30/12/2016**, estendendo-se até o dia **29/04/2017**, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que haja consenso entre as partes. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. **SIGNATÁRIOS:** CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS - **Ailton Fernando da Silva** - Presidente da Câmara Municipal. Contratada: **TECHSET INFORMÁTICA E SERVIÇOS – MARCILENE RODRIGUES DE ALMEIDA MOURA - MARCILENE RODRIGUES DE ALMEIDA MOURA- CNPJ n.º 14.024.972/0001-20.**

Publicado por:
Wandra Alves de Souza
Código Identificador:87A502A7

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 003/2015

Contratante: Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás. **Contratada:** JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA – ME. **DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 003/2015, por igual período, isto é 12 (doze) meses, bem como adota a correção pelo índice do INPC- (IBGE) de 7.3888400%, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro das condições inicialmente avençadas, com fulcro no art. 57, inciso II c/c art. 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei n.º 8.666/93 e **Parecer Jurídico.** **DA VIGÊNCIA:** A presente prorrogação entra em vigência a partir de **16/12/2016**, estendendo-se até o dia **15/12/2017**, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, desde que haja consenso entre as partes. **DO VALOR:** Considerando o valor mensal anteriormente contratado de **R\$ 3.894,67 (três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos)**, o qual totalizava o valor Global do contrato de 44.788,70 (quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta centavos); tem-se que, com o reajuste de 7.3888400 % decorrente do acumulado de dezembro/2015 a novembro de 2016 do INPC-IBGE, tem-se que o valor mensal deste aditivo passará a ser de **R\$ 4.182,44 (quatro mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, perfazendo-se o valor global de **R\$ 48.098,06 (quarenta e oito mil, noventa e oito reais e seis centavos)**. **DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. **SIGNATÁRIOS:** CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS: **AILTON FERNANDO DA SILVA** - Presidente da Câmara Municipal e Contratada: **JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA – ME -CNPJ N.º 18.034.829/0001-70.**

Publicado por:
Wandra Alves de Souza
Código Identificador:7D83CFFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
DECRETO MUNICIPAL N.º 021 /2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 68, inciso XXIX, da Lei Orgânica do Município, resolve Decretar:

Considerando o disposto no Nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520/2002.

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520/2002, e do Decreto Municipal n.º 012/2009, designar como Pregoeira a Sr^a **Elisabeth de Paula Silva** e os Srs., **Luciano Dioclésio da Silva, Fernando Cândido de Almeida, Stéphânia Gomes Dourado** para comporem a Equipe de Apoio;

Art. 2º – Designar como substituto da Pregoeira Titular o Sr., **para exercer a função de Pregoeiro Substituto; Luiz Carlos Evaristo.**

Art. 3º – Delegar a Pregoeira a Função de elaborar editais, seus anexos e contratos, quando for o caso, à exceção do Termo de Referência;

Art. 4º – Designar a Assessoria Jurídica na pessoa da titular para atender ao disposto no Parágrafo Único, Artigo 38 da Lei 8.666/93, sem prejuízo de suas atribuições anteriores;

Art. 5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 6º – Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2017.

VANDO VITOR ALVES

Prefeito

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:11950FFD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
DECRETO MUNICIPAL Nº 022/2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 68, inciso XXIX, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de 1933.

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica nomeada Comissão Permanente de Licitação, para processar e julgar todos os atos necessários à formalização dos processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás.

Art. 2º – A Comissão instituída por este Decreto terá a seguinte composição:

Presidente: Elisabeth de Paula Silva

Membros Titulares: Ludmila Batista de Barros Sousa, Cecília Gonçalves da Silva e Jaqueline Angélica Silva Carneiro Queiroz.

Membros Substitutos: Gilson Ferreira Camargo e Luciano Dioclésio da Silva.

Art. 3º - **Designar como substituto eventual da Presidente o Sr. Luiz Carlos Evaristo;**

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 5º – Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

VANDO VITOR ALVES

Prefeito

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:E80FFFA8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
ERRATA DE LICITAÇÃO PÚBLICA CONVITE Nº 048/2016
PROCESSO Nº 003904/2016**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, designada pelo Decreto Municipal nº 270/2016, torna público, que no Procedimento do Convite nº 048/2016, aonde se lê: Dotação Orçamentária conforme, a saber: 22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.39-033-59, Leia-se: 22.09.27.813..2017.2.035.4.4.90.52.214-10, sendo que o pagamento será por meio do Cheque moradia da AGEHAB – Agência Goiânia de

Habitação, referente ao Convênio nº 2015.01.000100, firmado entrega esta Municipalidade e a AGEHAB.

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção do edital no site:

www.palmeirasdegoias.go.gov.br

Informações: Fone/fax: (64) 3954-4008 - Endereço: Rua Americano do Brasil, 149 - Centro, Palmeiras de Goiás-GO.

GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 10 Dias do Mês de janeiro de 2017.

ELISABETH DE PAULA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:ECEC402F

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 002/2017**

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS – GO, faz saber aos interessados, que estará realizando na sua sede, sito na Rua Elpidio de Paula Ribeiro, Nº 395, Centro, nesta cidade, no dia 24 de janeiro de 2017, às 07:30 horas, licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS TIPO: FARMACIA BÁSICA, RAO X, INSULINAS, MATERIAL ODONTOLÓGICO E MATERIAL PARA LABORATORIO CONFORME DECRITOS NO ANEXO I, II, III, IV e V DO EDITAL**; aquisição será com recursos próprios do Município de Palminópolis para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade. Que reger-se-á sob as normas das Leis nº. 10.520/02; 8666/93 e alterações posteriores. Maiores informações poderão ser obtidas na sede desta Prefeitura, no endereço acima citado ou fone 64 3675 1167, no horário de expediente.

Palminópolis - GO, 09 de Janeiro de 2017. Publique-se.

EDMAR GONÇALVES VIEIRA

Presidente

CPL

Publicado por:
Luciano Bomtempo Gonçalves
Código Identificador:74B93C2F